



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2020

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências -  
**RUA 21 DE ABRIL.**

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA 21 DE ABRIL**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 01 da quadra I e o lote 13 da quadra G (Planta 77) e término entre o lote 04 da quadra J e o lote 07 da quadra H (Planta 77), constante no loteamento **JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77)**, localizada no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 085/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual já possui CEP e denominação por domínio público.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

# Prefeitura Municipal de Caruaru

## Secretaria da Fazenda Municipal

### DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Ofício nº 085/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 16 de abril de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

**Assunto: Individualizar e delimitar a Rua 21 de Abril**

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante está comissão apresentar proposta para individualizar e delimitar a artéria **Rua 21 de Abril**, pois em seu corpo não descreve a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º Fica denominada de **RUA 21 DE ABRIL**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 01 da quadra I e o lote 13 da quadra G (Planta 77) e término entre o lote 04 da quadra J e o lote 07 da quadra H (Planta 77), constante no loteamento **JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77)**, localizada no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru-PE.

3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José  
Alves de  
Oliveira -  
062218944-17

Assinado de forma  
digital por Thiago José  
Alves de Oliveira -  
062218944-17  
Dados: 2020.04.16  
11:10:17 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira  
Coordenação I

Ariane Camila  
Florêncio Rocha  
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital  
por Ariane Camila  
Florêncio Rocha -  
097.004.964-14  
Dados: 2020.04.16  
11:10:33 -03'00'

Ariane Camila Florêncio Rocha  
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Individualização da Lei 1.138/1961 – Denominação de artéria – RUA 21 DE ABRIL – Bairro: Agamenon Magalhães

